



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
CNPJ nº. 01.006.870/0001-30

Casa do Povo, Abrigo da Legalidade.
Rua 21 de Abril, s/n, centro, CEP: 77.915-000 fone/fax: (63) 3437-1148 Cachoeirinha-TO.

Decreto Legislativo nº. 014/2023

de 18 de Dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
PUBLICADO EM 18/12/2023
No Placard da Câmara
Wilson Ferreira Reis
Set. Administrativo
Câmara Mun. de Cachoeirinha-TO
Tipo de Admissão: Concursado

Dispõe Sobre Recesso Legislativo
aos Vereadores deste Município.

O Presidente da Câmara, Vereador, **EDIVALDO GOMES MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, com base contidas na Resolução nº. 035/2015. **Que Institui o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal, em acordo ao Capítulo III - Da Sessão Legislativa, Art. 3º LETRA "C".**

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO LEGISLATIVO PARLAMENTAR AOS VEREADORES DESTA MUNICÍPIO**, no período de **16/12/2023 a 14/02/2024**, tempo em que fica fechado o expediente, e as sessões legislativas ordinárias dos mesmos, sendo reaberto no dia 15 de Fevereiro de 2024.

§ 1º - *No período de recesso legislativo, a Câmara poderá reunir-se em sessão legislativa extraordinária quando regularmente convocada pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara ou a requerimento da maioria absoluta dos Vereadores, para apreciar matéria de interesse público, relevante e urgente.*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Câmara Municipal.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezoito (18) dias do Mês de Dezembro de 2023.

Vereador **EDIVALDO GOMES MARQUES**

Presidente da Câmara
Edivaldo Gomes Marques
Vereador
Presidente